



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 26 de maio de 2014

Ano IV, Edição nº 891, Pág. 1

A T O Nº 49/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 102, III da Lei nº 2423, de 10 de dezembro de 1996 (Lei Orgânica do TCE), c/c o art. 29, V e XIII, da Resolução nº 04 de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do TCE);

CONSIDERANDO a Decisão Plenária de 2.10.2013, que homologou o Concurso Público de Provas e Títulos, realizado por este Tribunal, para provimento dos cargos de Analista Técnico de Controle Externo – Ministério Público e Analista Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental.

CONSIDERANDO os arts. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil e 109, II, da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o art. 266 da Constituição do Estado do Amazonas c/c o art. 13, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e art. 7º, da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, bem como a Resolução nº 08, de 22 de julho de 1999;

CONSIDERANDO os arts. 5º, I, 7º, I, 8º, 10º, parágrafo único, 41º, § 2º e 45º, parágrafo único da Lei Estadual nº 1.762, de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO os capítulos III, XIII e XV do Edital nº 01/2013 do Concurso Público de Provas e Títulos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a desistência da candidata Lierce Lira da Silva, classificada na 25ª colocação;

RESOLVE:

I- NOMEAR, nos termos do art. 7º, I, c/c art. 8º, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Analista Técnico de Controle Externo – Ministério Público, de acordo com a ordem de classificação:

Cargo: A01 - ANALISTA TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – MINISTÉRIO PÚBLICO

| NOME | DOCUMENTO | CLASSIF |
|-----------------------------|-----------------|---------|
| TALITA HERMOGENES FERNANDES | 002003034000130 | 26 |

II – D

DETERMINAR:

a) Que a candidata nomeada apresente na Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155 – Parque 10, no horário das 8h às 15h, documentação original abaixo relacionada, acompanhada de fotocópia autenticadas, de acordo com o disposto no capítulo XIII do Edital do Concurso, além da documentação complementar para composição dos registros funcionais dos servidores:

DOCUMENTOS PARA POSSE

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Título de Eleitor, com o comprovante de votação da última eleição;
3. Comprovante de ter exercido efetivamente a função de jurado, previsto no Edital;
4. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
5. Cédula de Identidade;
6. Declaração de Bens e Rendimentos, atualizada até a data da posse;
7. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
8. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
9. Duas fotos 3x4, recentes;
10. Comprovante dos pré-requisitos/escolaridade, devendo o comprovante de escolaridade ser apresentado em fotocópia autenticada;
11. Comprovação dos requisitos enumerados no item 1, Capítulo III, previstos no Edital;
12. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
13. Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais, da Justiça Federal, da Justiça Militar e da Justiça Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
14. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
15. Se servidor, declaração do órgão a que esteja vinculado, de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade administrativa, expedida no máximo, há 06 meses.

DOCUMENTOS PARA REGISTROS FUNCIONAIS

- 1) Comprovante de residência atualizado;
 - 2) Cópia da certidão de nascimento de dependentes, se houver;
- b) Que seja tornado sem efeito o ato de nomeação do (a) candidato (a) que não apresentar qualquer um dos documentos comprobatórios previstos no capítulo XIII do Edital nº 01/2013 do Concurso, dentro do prazo legal, sendo convocados aqueles que os sucederem na ordem de classificação;
- c) Que somente será investido no cargo público os (as) candidatos (as) que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício do mesmo, após submeterem-se ao exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por Junta Médica Oficial do Estado.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2014.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente, em exercício





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 26 de maio de 2014

Ano IV, Edição nº 891, Pag. 2

Portaria SG nº 07/2014, de 26 de maio de 2014

Designa Comissão Técnica para atuar na análise das amostras das camisas para os servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

O Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria N° 635/2013-GPDRH, de 27 de dezembro, que trata da delegação de competência, publicada no DOE de 02 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, conforme o disposto no art. 67 da lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR Comissão composta pelos servidores: Heloisa Helena de Verçoza Chã (Presidente), Diretora de Administração Interna; Fábio Demasi Levy (membro), Chefe da Divisão de Patrimônio; Fábio Jones Farias (membro), Chefe da Divisão de Material; para atuar no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, na análise das camisas, confeccionadas para os servidores desta Corte, referente ao Pregão Presencial nº 07/2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de maio de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração do TCE-AM

Portaria SG nº 08/2014, de 26 de fevereiro de 2014

Constitui Comissão para efetivar, na modalidade de Pregão Presencial, objetivando a prestação dos serviços de fornecimento de combustível para frota de veículos e para os grupos geradores deste TCE-AM, referente ao exercício de 2014.

O Secretário Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as regras contidas nos incisos II e V, do artigo 40 da Resolução 04/2002 (RITCE), e as disposições previstas nos artigos 1º, parágrafo único, e inciso IV, do artigo 3º, ambos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Resolve:

I - DESIGNAR como Pregoeira a servidora GLAUCIETE PEREIRA BRAGA, para processar Pregão Presencial, objetivando prestação dos serviços de fornecimento de combustível para frota de veículos e para os grupos geradores deste TCE-AM, objeto do Processo Administrativo nº 2110/2014;

II - Integram a Equipe de Apoio:

- a) LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS;
- b) MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES;

- c) LAÍS REGINA LIMA PAIXÃO E SILVA;
- d) OSWALDO DEMOSTHENES LOPES CHAVES JÚNIOR;

III - E como Suplentes:

- a) ALEXANDRE RIBEIRO DO AMARAL e,
- b) FERNANDO DA SILVA MOTA JÚNIOR;

III- Os requerimentos e demais postulações serão encaminhados ao Protocolo Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no endereço e telefones constantes do ato convocatório, endereçados à Comissão do Pregão Presencial.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, extinguindo-se automaticamente após o processamento do certame.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de maio de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração do TCE-AM

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº. 2168/2014 – Representação percepção de vencimentos e subsídios acima do teto remuneratório previsto na Lei Municipal n. 334/2013.

DESPACHO: Pelo conhecimento da presente representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2014.

PROCESSO Nº. 2248/2014 – Recurso de Reconsideração, interposto pela Sra. Raneth Tomás Barbosa, referente ao processo nº 6168/2013.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2014.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 26 de maio de 2014

Ano IV, Edição nº 891, Pag. 3

PROCESSO Nº. 2150/2014 – Recurso Ordinário, interposto pelo Sr. Washington Luiz Régis da Silva, referente ao processo nº 6154/2009.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente recurso.

PROCESSO Nº. 2174/2014 – Recurso Ordinário, interposto pelo Sr. José Pereira da Silva, referente ao processo nº 4774/2012.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo e suspensivo.

PROCESSO Nº. 2358/2014 – Representação para apurar possível má gestão de verbas públicas.

DESPACHO: Pelo conhecimento da presente representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de maio de 2014.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de maio de 2014.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

ERRATA

DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PAUTA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA, PUBLICADO NA EDIÇÃO 877, PAG. 39, DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

ONDE SE LÊ:

Processo: 326/2012
Natureza: Admissão de Pessoal
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, POR MEIO DA SEMED, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL Nº 01/SEMED, DE 23 DE JANEIRO DE 2012, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, DE 25/01/2012.
Procurador: Elissandra Monteiro Freire
Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. APLICAR MULTA AO SR. LIBANIO CAVALCANTE.
Órgão: PREF. MUN. DE MAUÉS

LEIA-SE:

Processo: 326/2012
Natureza: Admissão de Pessoal
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, POR MEIO DA SEMED, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL Nº 01/SEMED, DE 23 DE JANEIRO DE 2012, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, DE 25/01/2012.
Procurador: Elissandra Monteiro Freire
Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PREF. MUN. DE MAUÉS

Manaus, 26 de maio de 2014

VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA
Chefe da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 161, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 97 e 174 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, ficam NOTIFICADOS o Senhor CAIO MARQUES MOTA, Presidente da Associação Difusão Amazonas, e a senhora IDAGE MARIA ABRAHIM FERNANDES, Diretora-presidente da Fundação Municipal de Eventos e Turismo – MANAUSTUR, a fim de conhecer o teor do Acórdão nº 71/2013-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada no Processo TCE/AM nº 1561/2012.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2014.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 161, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 97 e 174 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Senhor FRANCISCO HÉLIO FERREIRA DA SILVA, a fim de conhecer o teor da Decisão nº 1825/2013-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada no Processo TCE/AM nº 2143/2013.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2014.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 26 de maio de 2014

Ano IV, Edição nº 891, Pag. 4

04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. MARILZA SILVA DOS SANTOS, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 2756/2013-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 187/2013, referente à sua Pensão.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2014.

VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA
Chefe do Departamento da 2ª Câmara, em subst.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a ASSOCIAÇÃO SAÚDE SEM FRONTEIRA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 067/2013-TCE SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 3191/2010, referente ao Termo de Convênio n.º 09/2010.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2014.

VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. JÚLIO CÉSAR SOARES DA SILVA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 067/2013-TCE SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 3191/2010, referente ao Termo de Convênio n.º 09/2010.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2014.

VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. ANTONIA DE LIMA PINHEIRO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 2765/2013-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 4237/2012, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2014.

VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA
Chefe do Departamento da 2ª Câmara



ESTADO DO AMAZONAS - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO 2013 - ABRIL 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS MAIO/2013 A ABRIL/2014 | |
|--|---|--|
| | LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 120.990.275,99 | 15.000.000,00 |
| Pessoal Ativo | 89.017.550,53 | 7.000.000,00 |
| Pessoal Inativo | 24.426.958,14 | 8.000.000,00 |
| Pessoal Pensionista | 7.545.767,32 | |
| Outras desp. de pessoal decorrentes de cont. de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) | | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II) | 3.139.747,27 | 15.000.000,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária | | |
| Decorrentes de Decisão Judicial | | |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 3.139.747,27 | 15.000.000,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 117.850.528,72 | 0,00 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + IIIb) | 117.850.528,72 | |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | |
| | VALOR | |
| RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA - RCL(V) | 11.078.182.793,66 | |
| % DE DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(V) = (IV/V) * 100 | 1,06 | |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,30% | 144.016.376,32 | |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95% | 136.815.557,50 | |
| FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI | | |

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Manaus, 13 de maio de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

WALTER RODRIGUES SALLES
Diretor de Controle Interno

JOSÉ GERALDO SIQUEIRA CARVALHO
Diretor de Adm. Orçamentária e Financeira



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Ouvidor

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100